



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

XIV PLENÁRIA NACIONAL DA FENAJUFE

CONVOCATÓRIA

A Diretoria Executiva da Fenajufe, dando cumprimento ao seu Estatuto, convoca a XIV Plenária Nacional da categoria com data, local, pauta e critérios de participação abaixo especificados.

Data: 23,24 e 25 de outubro de 2015.

Local: Hotel Caiçara, Avenida Olinda 235, Tambaú, João Pessoa, Paraíba. (83) 2106 1000
www.hotelcaicara.com .

Pauta:

1. Regimento Interno;
2. Análise de Conjuntura;
3. Balanço da greve e da Campanha Salarial 2015;
4. Carreira;
 - a. Valorização dos técnicos – PL específico/discussão na carreira
5. Plano de Lutas;
6. Prestação de Contas (período de maio de 2013 a agosto de 2015);
7. Moções.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO (conforme o estatuto da Fenajufe):

Art. 19 - Compõem a Plenária Nacional:

I - Os Delegados de Diretoria das Entidades filiadas

II - Três delegados da Diretoria Executiva

III - Os Delegados de Base

IV - Os Observadores

Parágrafo 1º - Cada Entidade filiada à Fenajufe tem o direito de ser representada na Plenária Nacional por um Delegado de sua Diretoria, desde que esta convoque Assembleia Geral para a eleição de Delegados de Base.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria Executiva são Observadores natos.

Parágrafo 3º - O número de Delegados de base à Plenária Nacional que as entidades filiadas poderão eleger, respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa concorrente ou por ordem de votação nominal dos candidatos concorrentes, obedecerá à seguinte proporção:

1. até 250 sindicalizados na base - 1 (um) delegado;
2. de 251 a 500 sindicalizados na base - 2 (dois) delegados;
3. de 501 a 750 sindicalizados na base - 3 (três) delegados;
4. de 751 a 1000 sindicalizados na base - 4 (quatro) delegados;
5. acima de 1000 sindicalizados, a entidade terá direito a 4 (quatro) delegados mais 1



delegado para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base ou fração que ultrapassar os 1.000 iniciais.

Parágrafo 4º - O quorum da Assembleia Geral para a escolha de Delegados à Plenária Nacional deverá ser de 3 (três) vezes o número de delegados a que tenha direito cada uma das Entidades filiadas.

Parágrafo 5º - O quorum mínimo de presença nas Assembleias Gerais que elegerão os Delegados de Base será de 30% da presença exigida para eleger o total de delegados.

Parágrafo 6º - Para participar da Plenária Nacional como Delegado ou Observador, é **obrigatória a apresentação da Convocatória, da Ata e da Lista de Presença da Assembleia Geral, devendo na Ata constar os nomes dos Delegados e Observadores eleitos. (não esquecer de incluir os suplentes na ata)**

Art. 20 - As deliberações da Plenária Nacional serão adotadas por maioria simples dos votos dos Delegados presentes.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. Critérios para eleição de observadores:** O estatuto da Fenajufe não estabelece para a realização da Plenária Nacional critérios para eleição de observadores, embora esteja previsto eleição de observadores para a Plenária. Neste caso, a Diretoria Executiva estabeleceu que será utilizado o mesmo critério para eleição de observadores ao Congresso Nacional da Fenajufe, conforme descreve o estatuto: *“Poderão ser eleitos Observadores ao Congresso, apenas com direito a voz, no máximo 50% (cinquenta por cento) dos delegados a que tem direito a entidade filiada.”*
- 2. Fiquem atentos ao Art. 9º do Estatuto da Fenajufe:** “Art. 9º - As Entidades que atrasarem mais de 3 (três) meses o envio de sua contribuição financeira, conforme o disposto no Art. 33, parágrafo 1º, estarão impedidas de participar dos fóruns deliberativos da Fenajufe”.
- 3. As regras para a inscrição de teses à plenária são:**
 - Discorrer **obrigatoriamente sobre a pauta** da Plenária
 - Utilização de no máximo de **20 laudas**
 - Texto do Word
 - Fonte Times New Roman; Tamanho 12
 - Títulos em negrito, tamanho 20, em caixa alta (maiúscula)
 - Subtítulos em negrito tamanho 16
 - Todos os parágrafos devem ser numerados e devem ter o recuo de 1,5 cm.
 - O espaçamento entre as linhas deve ser simples.

Observação:

- A Fenajufe não aceitará textos/teses que não vierem de acordo com o formato especificado.
- Quem quiser fazer tese fora do prazo terá que inscrevê-la junto a relatoria da Plenária, entregando a tese em CD ou através de outro meio eletrônico, e terá



que arcar com as despesas de reprodução e com a distribuição da mesma na plenária.

4. Dando encaminhamento à resolução da XI Plenária Nacional da Fenajufe de realizar suas plenárias e congressos na forma de rateio, **informamos que o valor da inscrição por delegado(a) e observador(a) para a XIV Plenária Nacional da Fenajufe será informado posteriormente.**
5. Publicamos o calendário abaixo e alertamos aos sindicatos filiados para o seu fiel cumprimento para que não prejudiquem a organização do evento.

CALENDÁRIO:

- **04/09/2015:** envio da convocatória da XIV Plenária Nacional da Fenajufe.
- **11/09/2015:** prazo final para as entidades filiadas atualizarem seus dados cadastrais junto à Fenajufe (enviar para o endereço eletrônico secpolitica@fenajufe.org.br).
- **18/09/2015:** prazo final para negociação de pendências financeiras estatutárias com a Coordenação de Administração e Finanças da Fenajufe.
- **21/09/2015:** divulgação das entidades aptas a participarem da XIV Plenária Nacional.
- **23/09/2015:** prazo final para o recebimento de textos ou teses da base para o caderno de teses.
- **25/09/2015:** prazo para o recebimento do comprovante de **pagamento da primeira parcela** das inscrições dos delegados(as) e observadores(as) à XIV Plenária Nacional da Fenajufe (as entidades devem depositar no Banco do Brasil, agência 3476-2, conta corrente nº 221.352-4).
- **28/09/2015:** prazo final para a Fenajufe disponibilizar as teses e proposta de regimento interno na página da Fenajufe.
- **03/10/2015:** último dia para realização de assembleia geral de base para eleição de delegados(as) e observadores(as) à XIV Plenária Nacional.
- **03/10/2015:** prazo final para a realização da inscrição (recebimento de convocatória, ata e lista de presença da assembleia que elegeu os delegados(as) e observadores(as) e ficha de inscrição devidamente preenchida).
- **20/10/2015:** prazo para o recebimento do comprovante de pagamento da **segunda e última parcela** das inscrições dos delegados(as) e observadores(as) à XIV Plenária Nacional da Fenajufe (as entidades devem depositar no Banco do Brasil, agência 3476-2, conta corrente nº 221.352-4).
- **23,24 e 25/10/2015:** XIV Plenária Nacional da Fenajufe.

Brasília, 04 de setembro de 2015.

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Adilson Rodrigues Santos
Coordenador GeralClede de Oliveira Vieira
Coordenador GeralMara Weber
Coordenadora Geral**FICHA DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DAS ENTIDADES FILIADAS À FENAJUFE****Nome completo da entidade:**

		Sigla:	
Endereço:			
		CEP:	UF
Telefones		Fax:	
CNPJ:			
Endereço eletrônico:			
Página na internet:			
Data da última eleição:		Data da próxima eleição:	
Período de gestão: () Bienal; () Trienal Outro período? Qual?			
Nº de filiados: *		Nº de servidores na base: *	
É unificado com o MPU? () Sim () Não			
Percentual de desconto do sindicalizado?		Valor da arrecadação da entidade?	
Nome do(a) jornalista:			
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Nome do(a) assessor(a) política ou equivalente:			
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Nome da secretária:			
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Secretária ou Assessor(a) jurídico(a):			
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Advogado(a):			
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Diretoria			
Nome:		Cargo	
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Nome:		Cargo	
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Nome:		Cargo	
Endereço eletrônico:		Celular ()	
Nome:		Cargo	

